



Número: **0827400-41.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WELLINGTON CANDIDO VENCESLAU (AUTOR)		HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO (ADVOGADO) MARTINHO CUNHA MELO FILHO (ADVOGADO)	
MAPFRE (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71951654	17/04/2023 16:42	Petição	Petição
71951655	17/04/2023 16:42	2824705_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
71951656	17/04/2023 16:42	2824705_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 190,67

Número da Guia:

200.2023.615553

Número do Boleto:

200.7.23.15553/01

Via da Parte / Processo

866400000018 906709283186 520230331206 072315553015

Número do Processo: 0827400-41.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.011,38

Promovente:

WELLINGTON CANDIDO VENCESLAU

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 27/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 190,67

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 190,67

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 126,02
R\$ 63,01
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0827400-41.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: WELLINGTON CANDIDO VENCESLAU

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 126,02
R\$ 63,01
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2023.615553

Número do Boleto: 200.7.23.15553/01

Data da Emissão: 27/03/2023

Data Vencimento: 31/03/2023

UFR Vigente: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 190,67

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 190,67

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000018 906709283186 520230331206 072315553015



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/04/2023 16:42:31

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041716423037100000067850030>

Número do documento: 23041716423037100000067850030



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	30/03/2023		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	TIPO DE JUSTIÇA		
30/03/2023	200.2023.615553	ESTADUAL		
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO			
PB/João Pessoa	08274004120218152001			
NOME DO RÉU/IMPETRADO	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Vara Cível	RÉU	190,67	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
WELLINGTON CANDIDO VENCESLAU		Jurídica	61074175000138	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EA9C9F2BF077FB57		FÍSICA	07209986464	
CÓDIGO DE BARRAS				
86640000001 8 90670928318 6 52023033120 6 07231555301 5				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08274004120218152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WELLINGTON CANDIDO VENCESLAU**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 13 de abril de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/04/2023 16:42:31
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041716423133100000067850031>
Número do documento: 23041716423133100000067850031

Num. 71951656 - Pág. 2